

# RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC ANO 2022



BRASÍLIA, 10 DE MAIO DE 2023.



# SUMÁRIO

- 3** INTRODUÇÃO
- 4** DIAGNÓSTICO
- 5** DADOS DO SISTEMA E-SIC
- 6** DADOS DO MÓDULO SIC DO PARTICIPA-DF
- 7** PERFIL DOS SOLICITANTES
- 8** CONSIDERAÇÕES FINAIS

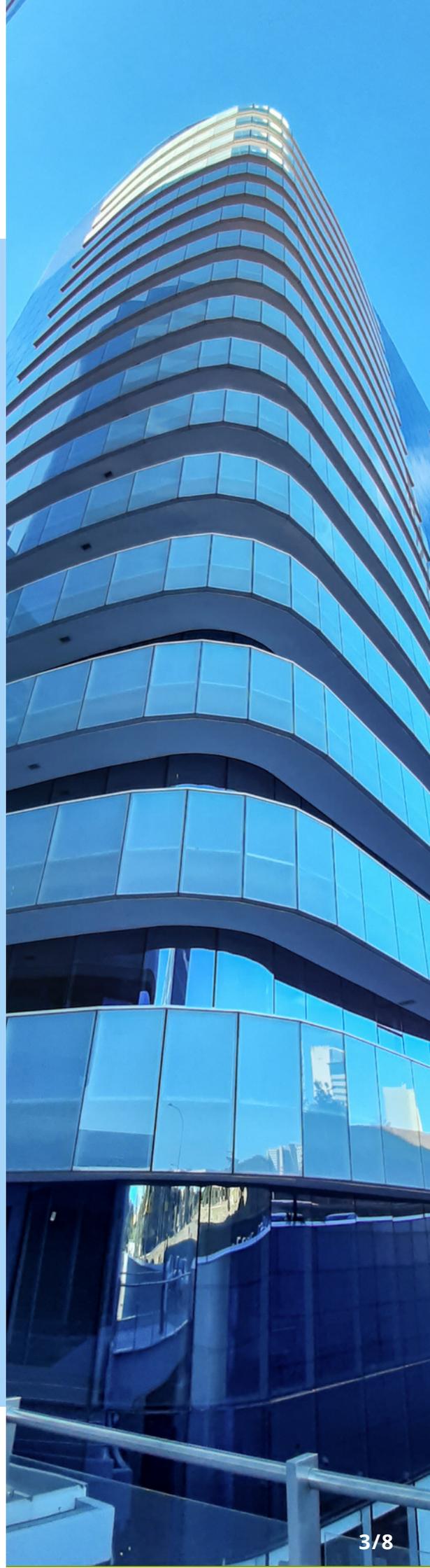
# 1. INTRODUÇÃO

O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito fundamental do cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988.

No Distrito Federal, esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, conhecidas como Lei de Acesso à Informação - LAI.

A partir da LAI, o cidadão pode solicitar acesso a qualquer informação ao Estado, de acordo com os procedimentos e prazos previstos, desde que não tenha caráter sigiloso.

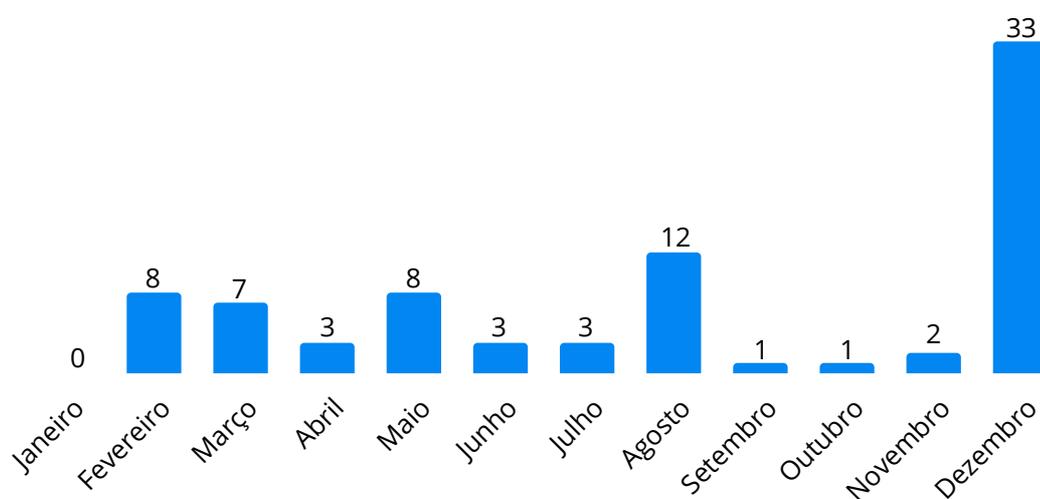
Com o objetivo de atender ao disposto na Lei Nº 12.527/2011, Art. 30, inciso III, este relatório estatístico contém a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos no BRB - Banco de Brasília S/A ao longo do ano de 2022, bem como as informações sobre os solicitantes.



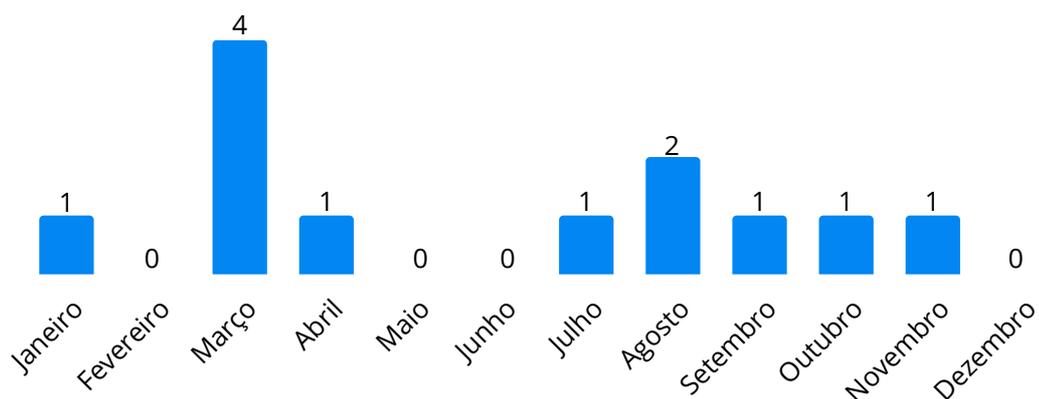
## 2. DIAGNÓSTICO

No período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, o BRB - Banco de Brasília S/A recebeu 93 registros provenientes do sistema E-SIC e do Módulo SIC do Participa-DF, sendo: 81 pedidos de informação e 12 recursos, todos devidamente respondidos.

**Pedidos de Informação - Ano: 2022**



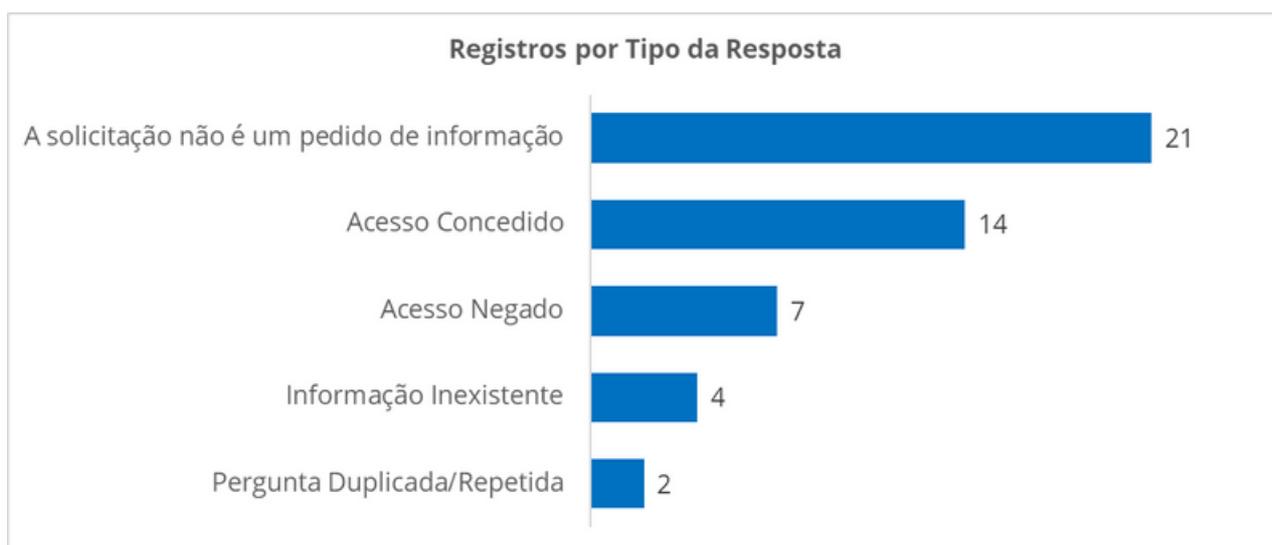
**Recursos de 1ª e 2ª instâncias - Ano: 2022**



No ano de 2022, o GDF ofereceu os sistemas E-SIC e Participa-DF como sendo os canais para registro dos pedidos de acesso a informação. O sistema do E-SIC foi utilizado até o dia 06/12/2022. Com o lançamento da nova plataforma em 07/12/2022, os pedidos de acesso a informação passaram a ser registrados e tratados no Módulo SIC do Participa-DF.

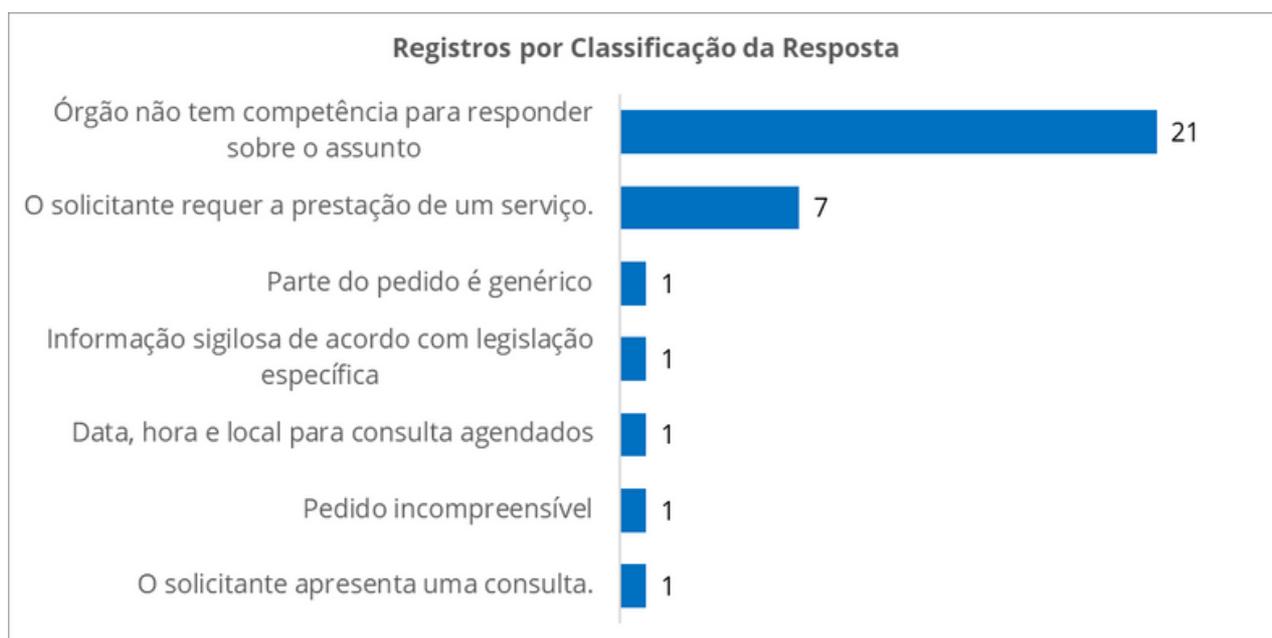
### 3. DADOS DO SISTEMA E-SIC

No período compreendido entre 01/01/2022 até 06/12/2022, o BRB - Banco de Brasília S/A recebeu 48 registros provenientes do sistema E-SIC (endereço eletrônico "www.e-sic.df.gov.br/Sistema") e 7 pedidos tiveram o acesso negado.



## 4. DADOS DO MÓDULO SIC DO PARTICIPA-DF

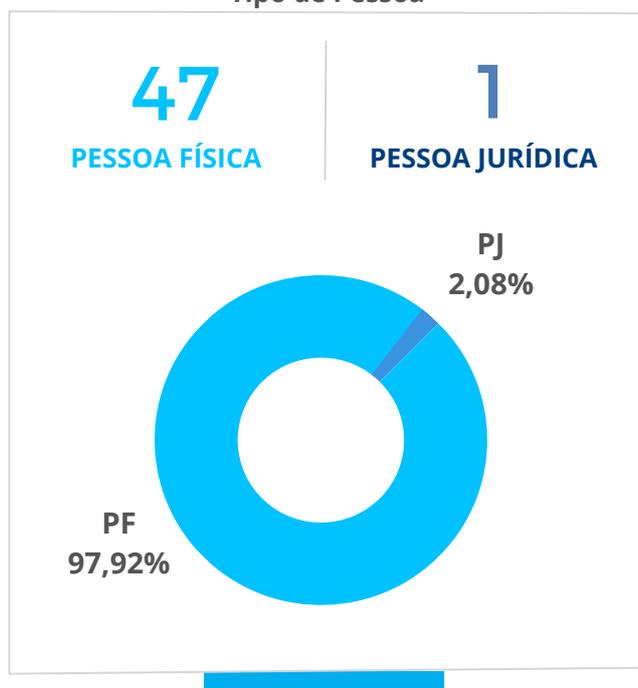
No período compreendido entre 07/12/2022 até 31/12/2022, o BRB - Banco de Brasília S/A recebeu 33 pedidos provenientes do módulo SIC da plataforma Participa-DF (endereço eletrônico "www.participa.df.gov.br", opção "Acesso à Informação"), onde 2 pedidos tiveram o acesso negado e 21 solicitações, que não eram da competência do Banco, foram classificadas com a indicação **"Outras - Órgão não tem competência para responder sobre o assunto"**.



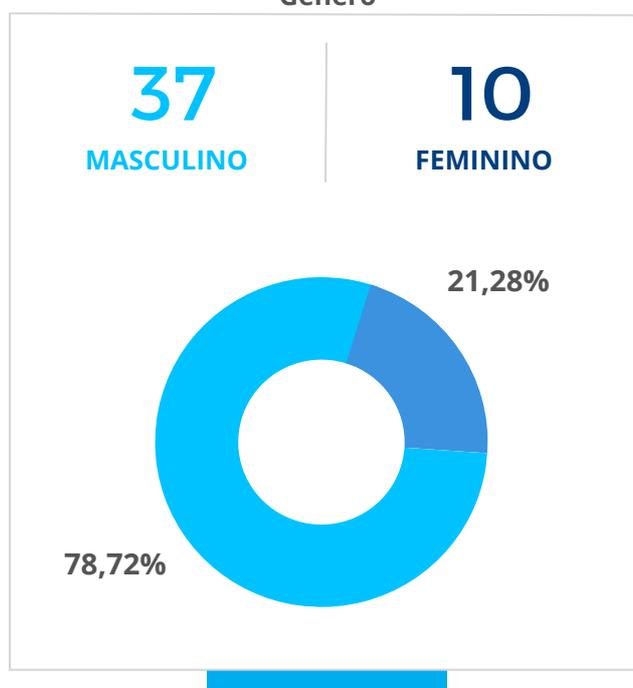
## 5. PERFIL DOS SOLICITANTES

A análise das informações dos solicitantes foi realizada com base nos 48 pedidos registrados no sistema E-SIC, visto que, na plataforma do Participa-DF, não foram exigidos os dados sobre o tipo de pessoa, gênero, escolaridade nem a localidade dos solicitantes para registro da solicitação. Atualmente, a nova plataforma exige apenas o nome completo, número do CPF, nome da mãe, endereço de e-mail e telefone.

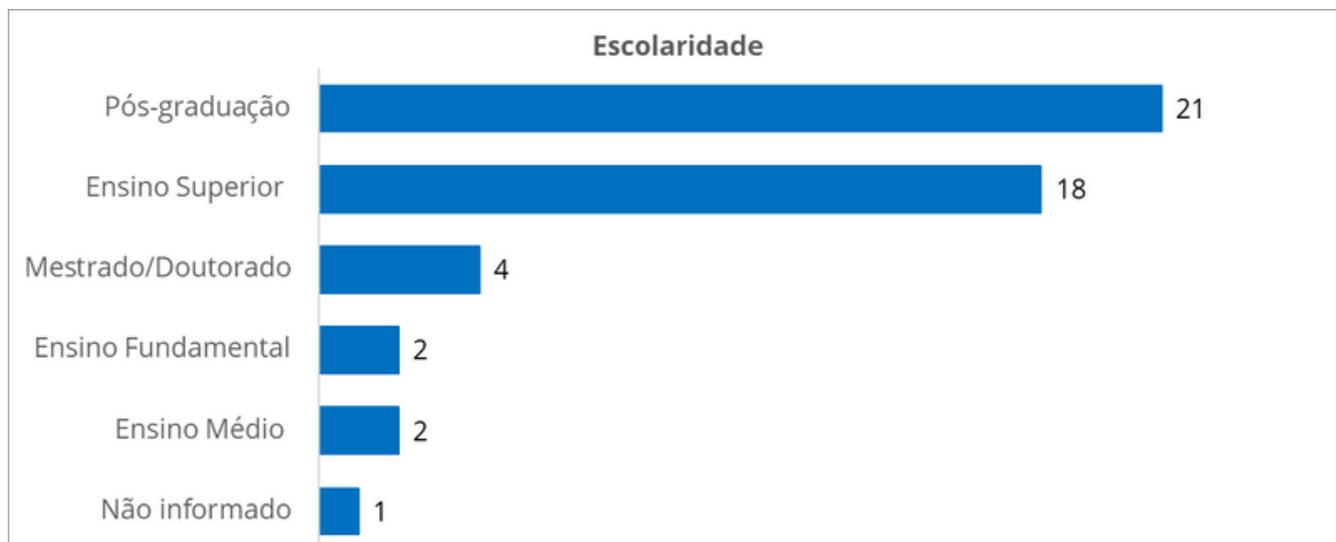
Tipo de Pessoa



Gênero



Escolaridade



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por força do Decreto nº 34.276/2013, a Ouvidoria é a área responsável pela atualização da página do Serviço de Informação ao Cidadão do BRB e do Conglomerado na transparência ativa, para cumprir à Lei de Acesso à Informação e a Resolução CMN nº 4.860/2020.

A Ouvidoria BRB mantém o seu compromisso em prosseguir assegurando a qualidade do atendimento prestado aos clientes e usuários do Conglomerado BRB, implementando medidas que visem respostas tempestivas e conclusivas às demandas postuladas pelos seus solicitantes.

Firmes no compromisso de respeito aos consumidores de produtos e serviços prestados no âmbito do Conglomerado do BRB, e do tratamento efetivo das manifestações dos nossos clientes, colocamo-nos à disposição.

## CONTATOS OUVIDORIA BRB



**Responsável pelo acesso à informação do BRB e do Conglomerado:**  
**Eliane Bruna Oliveira dos Santos Senna**  
**Função: Ouvidora**  
**E-mail: [siccidadao@brb.com.br](mailto:siccidadao@brb.com.br)**  
**Telefone: (61) 3409-4152**

**Autoridade de Monitoramento da LAI:**  
**Cristiane Maria Lima Bukowitz**  
**Função: Diretora DIPES**  
**E-mail: [autoridademonitoramento@brb.com.br](mailto:autoridademonitoramento@brb.com.br)**  
**Telefone: 61 3409-4004**